



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 218/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a implantação de hortas comunitárias nos bairros São Lucas e São Francisco, beneficiando assim centenas de munícipes que residem nos referidos locais e arredores.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciarem os trâmites internos, visando a implantação de hortas comunitárias nos bairros São Lucas e São Francisco.

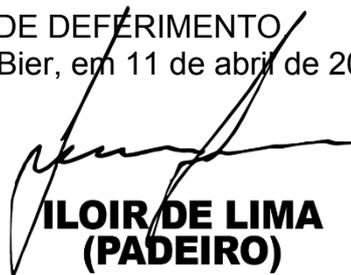
É público e notório no Município de Marechal Cândido Rondon o grave problema de saúde pública com a existência de centenas de lotes baldios espalhados por toda a zona urbana, os quais carecem de manutenção periódica e, conseqüentemente, facilitam a proliferação do mosquito da dengue e a criação de animais peçonhentos, além de roedores.

Muito embora tenham sido frequentes as notificações e até mesmo aplicação de penalidades pecuniárias para os proprietários dos referidos imóveis, tal tem se demonstrado insuficiente para estimular o cuidado e a manutenção por parte dos mesmos, especialmente diante da dificuldade em fiscalizar e manter limpos os referidos lotes, considerando que muitos deles são de pessoas que sequer residem neste Município, e os tem apenas a título de investimento imobiliário.

Inclusive o Município conta com legislação específico sobre o assunto, através da publicação da Lei Municipal nº 4.953, de 10 de julho de 2017, de autoria do Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil, amparando a iniciativa ora proposta.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para centenas de rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os munícipes que residem nos bairros São Lucas e São Francisco.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de abril de 2022.



ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador